

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (412ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	04 de julho de 2023	<b>Horário:</b>	Das 08h30min às 12h
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz		
<b>PRESENCAS</b>			
Alfeu Luiz Abreu		Conselheiro - Presidente	
Arnaldo Ferreira dos Santos		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
Laudelino de Bastos e Silva		Conselheiro	
Rita de Cássia Ferreira Volpato		Conselheira	
Rosilda Santos		Conselheira	
Tânia Mara Souza Regis		Conselheira	
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO</b>			
<b>1.1</b>	<b>ACTs 2023/2024 – SGPe 056158 e 056356/2023</b>		
<b>1.2</b>	<b>Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022</b>		
<b>2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO</b>			
<b>2.1</b>	<b>Apresentação Auditoria Interna</b>		
<b>2.2.</b>	<b>Apresentação do Planejamento Estratégico</b>		

2.3.	<b>Apresentação Diretoria da Presidência</b>
2.4.	<b>Processos da Secretaria de Governança Corporativa</b>
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:</b>	
1.1	<p><b>ACTs 2023/2024 – SGPe 056158 e 056356/2023:</b> Registrando a presença de Alexandre Amorim, Gerente de Recursos Humanos; Mariana Moreira Carmes, Assistente da Diretoria Administrativa e a saída do Conselheiro representante dos empregados Haneron Victor Marcos, haja visto impedimento de participar de deliberações desta natureza, conforme estabelecido no Art. 20 - §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho Sr. Alfeu deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e passou a palavra ao Diretor-Presidente Sr. Laudelino, que explanou sobre os desafios enfrentados pela Diretoria Administrativa no início das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT2023/2024, e que se manteve a todo momento empenhada em fechar o acordo de maneira amistosa, no entanto, esclareceu que foi necessário assumir a frente das negociações junto aos Sindicatos para acelerar o fechamento do acordo em razão da possibilidade de agravamento das tratativas. Considerando as propostas apresentadas pelos sindicatos não representarem grande impacto financeiro para Companhia, optou-se pelo acolhimento das propostas. Destacou que o processo do ACT2023/2024 foi submetido à apreciação do Comitê de Recursos Humanos, na qual os membros tomaram conhecimento do teor das propostas. No entanto, o Sr. Arnaldo e a Sra. Rita, conselheiros e membros do Comitê de Recursos Humanos - CRH pontuaram que devido ao estágio avançado das negociações do ACT2023/2024 não houve espaço para deliberação, e solicitou que no próximo acordo, o CRH seja envolvido no início das negociações para apreciação da matéria. Na sequência o Sr. Alexandre e Sra. Mariana apresentaram o quadro resumo dos itens negociados do Acordo Coletivo 2023/2024 na Nota Técnica, sanando as dúvidas e detalhando as cláusulas atuais em comparação ao ACT2022/2023. O Diretor-Presidente comunicou que o reajuste salarial aprovado no ACT2023/2024 não incidirá na escala de gratificação de função, nos cargos em comissão, na gratificação de representação e nos honorários de Diretoria e do Conselho. Após o debate, os ACTs do SINTAEMA/SC, SINSESC, SINDALEX, SENGE-SC e INTERSINDICAL nos termos apresentados pela Diretoria executiva, foram aprovados com a abstenção da funcionária e Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz, por configurar conflito de interesse.</p>
1.2	<p><b>Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022:</b> Registrando a presença da Eng.<sup>a</sup> Rachel Beatriz Fidelis, Assistente da Diretoria da Presidência e membro do Comitê de Governança, Risco e Conformidade. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, documento em conformidade com a Lei 13.303, foi elaborada para o ano de 2022, com a colaboração das áreas envolvidas da Companhia, em especial pela Assessoria de Planejamento e Secretaria</p>

de Governança. O referido documento visa a divulgação de dados relevantes no que tange a estrutura de controle da empresa, fatores de riscos, dados econômico-financeiros e de Políticas Públicas Governança Corporativa. Com a palavra, a Conselheira Tânia, também coordenadora do Comitê de Governança e Risco e Conformidade - CGRC, esclareceu que o assunto foi devidamente analisado pelos membros do Comitê na 23ª Reunião do CGRC e o referido documento após ser ajustado pela membro Eng.ª Rachel, foi encaminhado para a Secretaria de Governança para providências das alterações propostas e ajustes necessários. No entanto, como a Conselheira Eng.ª Karla identificou ainda algumas inconsistências de dados e na diagramação, a referida carta só seguirá para publicação após os ajustes sugeridos, devendo ser encaminhada a versão final para todos os membros do Conselho e Comitê, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

## 2. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:

2.1

**Apresentação da Diretoria da Presidência:** Registrando a presença da Eng.ª Rachel Beatriz Fidelis, Assistente da Diretoria da Presidência. A Assistente apresentou a atual estrutura da Diretoria Executiva, explicando as atividades e competências de maior relevância relacionadas à Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras (ARR), Assessoria de Planejamento, Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR), Ouvidoria (OUV), Gabinete da Presidência (GAB), Relações Institucionais. Detalhou acerca dos projetos e contribuições desenvolvidas em cada unidade, com a finalidade de assegurar que a companhia alcance melhores resultados e atinja seus objetivos. Em seguida, Diretor-Presidente Sr. Laudelino informou que enviou uma CTD/0905/2023 ao Governo do Estado, apontando o comprometimento do caixa da Companhia em R\$165,9 milhões de reais para fazer frente aos investimentos do projeto “Planejamento Hídrico – PH” concebido para enfrentamento das adversidades em períodos de estiagem nos municípios em que atua. Esclareceu que o referido planejamento foi idealizado pela gestão anterior com a perspectiva de recebimentos de aportes financeiros realizados pelo Governo do Estado, que motivou o aumento do capital autorizado na 134ª AGE/2021. Com o objetivo de manter a execução das obras e demais despesas, conforme o planejamento realizado, a CASAN solicitou ao atual Governo do Estado o aporte inicial de R\$60 milhões de reais e desse montante já recebeu R\$30 milhões, restando autorizado a receber o valor de R\$30 milhões em julho de 2023. Informou que os valores recebidos serão destinados para o futuro aumento de capital social, a ser iniciado posteriormente, quando cada acionista poderá então decidir, em condições isonômicas, se fará ou não a subscrição necessária para a manutenção de seu percentual de participação na companhia. Por fim, o Diretor-Presidente justificou que devido ao volume de compromissos externos, não será possível conciliar sua agenda e participação nos comitês de assessoramento e, portanto,

	<p>solicitou sua saída, indicando a Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz assumir o seu lugar Comitê de Governança, Riscos e Conformidade .</p>
2.5	<p><b>CI001/2023 – Decretos Federais - Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz – SGPe 034487/2023:</b> Em resposta à CI001/2023, referente a solicitação de informações quanto as ações previstas e as estratégias de gestão diante dos Decretos Federais ,em especial ao de nº 11.467, de 05 de abril de 2023, realizada pela da Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz, o Conselheiro e Diretor-Presidente Sr. Laudelino proferiu a leitura da CI/DP 003/2023 que transcrevo <i>ipsis litteris</i>, conforme segue: <b>Com relação aos 163 contratos vigentes entre CASAN e municípios, como está sendo o acompanhamento quanto ao cumprimento das metas acordadas nos mesmos, e atualmente qual a estrutura da CASAN responsável por esse monitoramento?</b> De acordo com a norma interna SPLAN/N/009 que normatiza a gestão de contratos de prestação de serviços com os municípios, compete a Diretoria da Presidência por meio da Assessoria de Relações com o Poder Concedente - ARC, disponibilizar no Portal Domo – Contratos de Prestação de Serviços, as metas, ações, prazos, valores de investimentos pactuados nos respectivos instrumentos jurídicos e a identificação das Diretorias responsáveis pelo seu cumprimento. Todas as metas e ações dos instrumentos vigentes da Companhia encontram-se atualizados no portal. Esclarecemos que, ainda de acordo com a mesma normativa SPLAN/N/009, compete à Diretoria responsável, ou unidade orgânica designada por esta, atualizar semestralmente até 31 de abril e até 30 de setembro de cada ano, o status das metas/ações no Portal DOMO – Contratos de Prestação de Serviços, encaminhando justificativa clara e concisa do não cumprimento de ações vencidas e não realizadas. A ARC vem planejando elaborar um conjunto de medidas a fim de conscientizar as demais áreas da Companhia da importância de atualizar o andamento das metas e ações contratuais no Portal DOMO Contratos, para que se tenha continuidade ao procedimento preconizado na referida norma, ao passo que a comissão responsável pela reestruturação da Companhia já mapeou a necessidade de uma área que tenha a atribuição de gestão e controle dos contratos. <b>A CASAN estava apoiando os municípios na revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico por meio da formação de comissão com a indicação de seus técnicos e da prefeitura. Será mantida essa estratégia de apoio?</b> Informamos que o apoio técnico aos municípios, no que tange as revisões de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), está operante. Atualmente, 10 (dez) trabalhos de revisão de PMSB estão em andamento, sendo executados diretamente pelos engenheiros da Gerência de Relações com o Poder Concedente - GRC. <b>A CASAN aditivou diversos contratos, em especial com municípios de até 15.000 habitantes, com a inserção da nova modalidade de prestação de serviço de esgoto (tratamento individual monitorado) com metas a serem cumpridas já a partir de 2024. Como será desenvolvido essa nova modalidade? Tem viabilidade técnica e econômica? Qual a estratégia para implantação?</b> Esclarecemos que existe atualmente na Companhia uma comissão tratando do assunto da</p>

nova modalidade de prestação de serviço de esgoto individual, os estudos envolvem tratativas diretamente com as Agências Reguladoras, para que as soluções e normatizações necessárias sejam emanadas pelos órgãos reguladores, e exequíveis pela Companhia. Importante salientar que todas as metas de indicadores para os índices de universalização de coleta e tratamento de esgoto - sistema individual que foram aditivados aos contratos na ocasião do novo marco regulatório (Lei 14.026/2020), se encontram no sistema Portal DOMO Contratos cujo acompanhamento continua sendo realizado. **Quanto à prestação de serviço regionalizado, quais as ações estão sendo planejadas/adotadas pela diretoria para assegurar a atuação da CASAN nos municípios com sistemas integrados?** A Procuradoria Geral da CASAN - PGC, está a frente deste assunto, trabalhando juntamente com uma consultoria contratada para desenvolver a modelagem de regionalização mais adequada ao Estado de Santa Catarina. A regionalização dependerá de Legislação Estadual, portanto a Diretoria já comunicou aos órgãos responsáveis a necessidade de emissão de Lei para tal, tão logo se tenha o modelo finalizado. **Qual a estratégia e ações para a regularização, conforme previsão nos atuais Decretos Federais, por meio de instrumento contratual em municípios em que a CASAN está prestando o serviço de forma considerada inadequada pelo Novo Marco de Saneamento ou até mesmo sem instrumento legal vigente?** Por meio da Portaria Nº 361, de 19 de abril de 2023, foi constituída comissão para regularização dos Contratos de Prestação de Serviços, tendo como integrantes membros da Assessoria de Relação com o Poder Concedente – ARC e Superintendências Regionais. A Comissão, está em busca de encontrar saídas para os casos em que a Companhia atua nos municípios sem instrumento legal vigente, ou seja, de forma precária, para que se viabilize um instrumento que garanta maior segurança jurídica para estas situações. Um dos obstáculos que dificultam atualmente essa tarefa é a questão da certificação da viabilidade econômico-financeira da Companhia que, na ocasião da certificação pelas agências reguladoras, não levou em consideração os municípios que não possuíam instrumento contratual vigente (ou com contrato vencido à época). Nesse tocante, a Comissão vem discutindo soluções jurídicas juntamente com a PAC e a Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras - ARR. **Existem estudos referentes à PPPs e/ou Locação de Ativos?** A Diretoria Executiva está contratando consultoria para fazer a modelagem; viabilidade técnica, econômico e financeira; e também instruir o processo licitatório e contratual para contratação da modalidade de locação de ativos; também já iniciou aproximação com o BNDES no intuito de contratação do banco para estruturação do projeto de PPP para implantação/ampliação de Sistemas de Tratamento de Esgotos. Considerando as informações constante no último item da CI/DP Nº 003/2023, a Conselheira Eng.<sup>a</sup> Karla Celina Ghisi da Luz solicitou que as ações estratégicas de gestão sugeridas pela Diretoria Executiva sejam levadas ao conhecimento do Conselho de Administração, e que assim que concluídos os estudos de Locação de Ativos e PPP, os modelos sejam apresentados ao Conselho.

<b>2.2</b>	<b>Apresentação Auditoria Interna:</b> Item retirado de pauta.
<b>2.3</b>	<b>Apresentação do Planejamento Estratégico:</b> Item retirado de pauta.
<b>2.4</b>	<b>Processos da Secretaria de Governança Corporativa:</b> Com o objetivo de aprimorar o funcionamento do sistema de governança e estruturar os processos da Secretaria de Governança Corporativa, o Presidente do Conselho propôs a criação do grupo de trabalho para mapear os fluxos das atividades desempenhadas pela área, indicando as funcionárias Eng. <sup>a</sup> Rachel Beatriz Fidelis e Rosecler Assis Marques de Aguiar, no prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.
<b>LAVRATURA</b>	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.	
<b>ASSINATURAS</b>	
<b>ALFEU LUIZ ABREU</b> Presidente do Conselho	<b>ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR</b> Secretária de Governança